



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PORTARIA Nº 030/2020

De 11 de fevereiro de 2020

EMENTA: Exonera a Servidora da Função Gratificada, nos Quadros Administrativos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Municipal Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **JOSILENE MENEZES DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do RG Nº 2.148.174-1 SSP/SE e CPF: 015.335.325-24, da Função Gratificada Símbolo FG5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE JESUS
Presidente